



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20251009/0001-46
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018.2025-PE00

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ENTRE DIVERSAS ROTAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE

INTERESSADO: Setor de Licitação/Pregoeira

ASSUNTO: Suspensão de Licitação

Considerando a necessidade de assegurar a legalidade, a transparência e a eficiência dos procedimentos licitatórios, e diante da identificação de possíveis falhas que demandam reanálise detalhada do processo em curso, conforme demonstrado no pedido de esclarecimento apresentado pela empresa LOCADRIVE CB LTDA;

Considerando que a continuidade da presente licitação, sem a devida correção das inconsistências percebidas, poderá comprometer a lisura e a competitividade do certame;

Determino a Pregoeira que proceda à suspensão imediata da Licitação acima citada, até que sejam concluídas as análises e providências necessárias para sanar possíveis falhas verificadas.

Após a reavaliação e adoção das medidas cabíveis, deverá ser submetido novo relatório circunstanciado a esta autoridade, para deliberação quanto à retomada do certame.

Monsenhor Tabosa (CE), 27 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
NILCELHA ALVES SANTANA
Data: 27/11/2025 10:55:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NILCELHA ALVES SANTANA
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE





TERMO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20251009/0001-46 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018.2025-PE00

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ENTRE DIVERSAS ROTAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.

Comunico a **SUSPENSÃO** do Pregão, na forma eletrônica, tomado sob o Nº 018.2025-PE00, mediante da necessidade de possíveis ajustes da fase preparatório deste processo, onde causou, conforme demonstrado no pedido de esclarecimento, dúvida quanto à forma, há qual foi elaborado a relação dos serviços de locação dos veículos, para atender as necessidades das unidades administrativas deste município. Na pauta, a título de exemplo, no item 01, é demonstrado um quantitativo de 12 (doze), e a unidade de medida serviço, porém, não está claro, se este quantitativo, se refere a 12 (doze) veículos, ou 01 (um) veículo, locado por 12 (doze) meses.

Desta forma, a administração, entende por bem, e buscando sempre cumprir os princípios estabelecidos na Lei que rege as contratações públicas, reanalisar esta situação, para que não venha causar transtornos futuros, ou induzir aos participantes falhar na elaboração de suas propostas.

Desta forma, ficará SUSPENSO o referido processo, até sua análise conclusiva, quanto a esta dúvida.

Esclareço, que o edital será republicado com a nova data da sessão, em acordo com as disposições legais, ou sua REVOGAÇÃO ou ANULAÇÃO, conforme o caso.

Diante do exposto é necessário que todos os interessados acompanhem as publicações realizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>, da plataforma eletrônica M2A: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, bem como no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado.

Monsenhor Tabosa (CE), 27 de novembro de 2025.

Vanessa de Mouras

Torres:04833905345

Assinado de forma digital por Vanessa
de Mouras Torres:04833905345
Dados: 2025.11.27 08:22:37 -03'00'

VANESSA DE MOURAS TORRES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

